

EDITAL 007/2014

SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS ESTAGIÁRIOS, ASSISTENTES E INSTRUTORES DO PROJETO e-JOVEM

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de selecionar estagiários e instrutores do PROJETO e-JOVEM, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, que exercerão atividades nas áreas de Informática e Empregabilidade em 74 municípios do Estado do Ceará e formação de um banco de talentos, divulga e estabelece as seguintes normas e condições para a abertura das inscrições e realização de SELEÇÃO PÚBLICA para o citado Projeto.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto e-Jovem é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC. O Projeto oferece formação complementar em Tecnologia da Informação e Comunicação a jovens egressos e alunos do Ensino Médio das escolas públicas da rede estadual de ensino e, alunos dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental das escolas públicas das redes municipais de ensino, possibilitando sua qualificação e a consequente inserção no mundo do trabalho para geração de renda, enfatizando o protagonismo juvenil e a universalização da cultura digital.

2. FINALIDADE

Estabelecer as normas a serem observadas para a Seleção Pública para a criação do **Banco de Estagiários, Assistentes e Instrutores** que poderão atuar no Projeto e-Jovem, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, nas disciplinas de **Informática** e **Empregabilidade** em turmas de Fortaleza e do interior do Estado.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Ser maior de 18 anos e brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro de países lusófonos de língua portuguesa, comprovando residência fixa no país por pelo menos um ano.
- 3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.3. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.4. Não ter sentença penal transitada em julgado.
- 3.5. Não ser servidor da administração pública direta, autárquica ou fundacional do Estado do Ceará, de qualquer dos poderes, bem como empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estadual, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem, baseado na Lei Estadual nº 12.781 de 30/12/97 e pelo Decreto nº 25.927 de 29/06/00.
- 3.6. Atender às graduações e/ou titulações definidas no **Anexo I** deste Edital.

- 3.7. As disciplinas que são contempladas nesse Edital serão objeto de treinamentos periódicos, em horários que serão definidos posteriormente, com os tutores do Projeto e-Jovem, ao longo do Curso e contarão com o suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*.
- 3.8. Satisfazer as exigências de aprovação constantes neste Edital.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 4.1. Os candidatos aprovados em todas as fases da Seleção Pública comporão o **Banco de Estagiários, Assistentes e Instrutores** para atuarem no Projeto e-Jovem, e poderão ser chamados a atuar nas disciplinas de **Informática e Empregabilidade** dentro do número de vagas destinadas a cada região-polo, sendo vinculados ao Instituto CENTEC de acordo com a função:
- 4.1.1. **Estagiários:** serão convidados a assinar o **Termo de Compromisso de Estágio** com o Instituto CENTEC, de até 01 (um) ano (para o caso dos estagiários de Informática) e, 05 (cinco) meses (para o caso dos estagiários de Empregabilidade), a partir da data de sua assinatura, dependendo da classificação obtida e das necessidades da Instituição, que reger-se-á pelos preceitos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, ao seu Regimento Interno e às Normas de Gestão de Pessoal.
- 4.1.2. **Assistentes e Instrutores:** serão convidados a assinar **Contrato de Trabalho** com o Instituto CENTEC, de até 01 (um) ano (para o caso de Informática) e, 05 (cinco) meses (para o caso de Empregabilidade), dependendo da classificação obtida e das necessidades da Organização, sujeitando-se às normas do Estatuto da Instituição, ao seu Regimento Interno e às Normas de Gestão de Pessoal.
- 4.2. São atribuições de todos os candidatos aprovados: Acompanhar as turmas no desenvolvimento de atividades propostas conforme cronograma do Projeto; Sob o acompanhamento dos supervisores e tutores, repassar informações relativas aos conteúdos trabalhados, fazer o acompanhamento das turmas via Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, postando notas, trabalhos e avaliações, bem como registros de frequência e ocorrências; Realizar atividades relativas à dinâmica do Projeto (participar de treinamentos mensais de acompanhamento das disciplinas em polos, posteriormente, definido; dentre outras que serão informadas durante a seleção e o posterior treinamento).
- 4.2.1. Os candidatos aprovados para a disciplina de Informática terão as seguintes atribuições específicas: Sob o acompanhamento dos supervisores e tutores, repassar informações referentes aos conteúdos: **Software Livre, Hardware, Rede de Computadores, Manipulação de Imagem e Desenho Vetorial, Webdesign, Sistemas de Gerenciamento de Conteúdo, Lógica de Programação, Banco de Dados e Linguagem PHP**, totalizando a jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, além do exposto no item 4.2.
- 4.2.2. Os candidatos aprovados para a disciplina de Empregabilidade terão as seguintes atribuições específicas: Sob o acompanhamento dos supervisores e tutores, repassar informações referentes ao conteúdo de **Empregabilidade e Empreendedorismo**, totalizando 64h/a (16 atividades de 4 horas cada), além do exposto no item 4.2. Para

as atividades na área de Empreendedorismo, os candidatos deverão fazer formação específica do SEBRAE de sua localidade ou polo próximo, para ter habilitação de ser multiplicador do referido conteúdo. Durante o período de contratação, os candidatos irão auxiliar na inserção dos alunos no mundo do trabalho, visitando as empresas de sua localidade.

- 4.3. A remuneração dos candidatos aprovados se dará de acordo com o nível de escolaridade e cargo ocupado pelo candidato, o número de turmas sob sua responsabilidade, de sua carga horária específica e das disciplinas (Empregabilidade e/ou Informática) que cada um acompanha, conforme descrito no **Anexo I**.

4.3.1. No caso da contratação dos **Estagiários**, a remuneração é acrescida de auxílio transporte.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão distribuídas de acordo com a demanda do Projeto e-Jovem, a partir das localidades conforme descrito no **Anexo II**.

5.1.1. A ordem de preferência para CHAMADA DE APROVADOS se dará convocando, primeiramente, os **Estagiários** e, para as vagas subsequentes, **Assistentes** e, em seguida, **Instrutores**.

- 5.2. O quadro de divisão de municípios em regiões-polo e locais de aplicação da fase estão disponíveis no **Anexo III** deste Edital.

5.2.1. A quantidade de vagas dispostas neste Edital é apenas uma PREVISÃO, considerando que pode haver alterações pela abertura (ou não) de novas turmas, início ou encerramento do Curso e, ainda, ampliação e/ou redução de carga horária prevista para as disciplinas existentes.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Período de inscrição: das **14h00min** do dia **13 de junho** às **23h59min** do dia **29 de junho de 2014** no site de inscrições na Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>).

- 6.2. No momento da inscrição (*online*) o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição** (*online*) para cadastro informando:

- Nome completo, Endereço completo com CEP, Telefones de contato e E-mail pessoal;
- Número do documento de identidade - RG;
- Número do CPF;
- Definição da FUNÇÃO (Estagiário, Assistente ou Instrutor) e da ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (Informática ou Empregabilidade) conforme formação especificada no **Anexo I** deste Edital;
- Escolha do Município, de acordo com o especificado no **Anexo II** deste Edital.
- Escolha da Região-Polo para realização da **Primeira Fase**, de acordo com o especificado no **Anexo III** deste Edital.

- 6.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no **Formulário de Inscrição** (*online*). O Instituto CENTEC não se responsabilizará por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, tampouco por solicitação

de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erros durante o processo, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

- 6.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no **Formulário de Inscrição (online)**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos quando do convite para vinculação ao Instituto CENTEC, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais.
- 6.5. Será cobrada uma taxa simbólica de confirmação da inscrição no valor de **R\$ 10,00** (dez reais), pago através de boleto bancário, gerado ao final do processo de inscrição.
- 6.5.1. A taxa de inscrição deverá ser paga do dia **13 de junho a 30 de junho de 2014** às **23h59min**, impreterivelmente.
- 6.5.2. Os pagamentos realizados com cheque, somente, serão considerados após a compensação bancária.
- 6.5.3. Os candidatos cujo comprovante de inscrição não for identificado por falta de pagamento terão sua inscrição INDEFERIDA por falta de confirmação, não sendo facultada ao candidato a solicitação de devolução das mesmas.
- 6.6. A listagem com as inscrições deferidas será publicada no site na Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>) na data provável de **03 de julho de 2014**, após análise das confirmações das taxas de inscrição.

7. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo seletivo será realizado em **3 (três) fases**, na seguinte ordem:
- 7.1.1. **Primeira Fase:** de caráter eliminatório e classificatório, se dará com a realização de Prova Objetiva sobre Conhecimentos Gerais em Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área de atuação.
- 7.1.2. **Segunda Fase:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída pela realização da Avaliação Didática (Apresentação e Entrevista).
- 7.1.3. **Terceira Fase:** de caráter classificatório, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos (Anexo VII)** deste Edital), com comprovações.

Primeira Fase: Prova Objetiva

- 7.2. Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos a uma prova objetiva que conterá 50 (cinquenta) questões do tipo "múltipla escolha", com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, dentre as quais, apenas uma é correta.
- 7.2.1. As questões de que trata o **item 7.2** se dividem em 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos, tal como definido no **Anexo IV**.
- 7.2.1.1. Cada questão da prova objetiva corresponderá a 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos do total da prova.
- 7.2.1.2. A prova objetiva ocorrerá na data provável de **06 de julho de 2014**, das **13h30min às 17h00min**, em regiões-polo, especificado no **Anexo III**.
- 7.2.1.3. **Não serão aceitas solicitações de alteração do local de prova.**

- 7.2.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início desta, munido do documento oficial de identidade informado no ato da inscrição, CPF e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 7.2.3. O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas das questões da prova na **Folha de Respostas**, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 7.2.4. Sob nenhuma hipótese haverá substituição da **Folha de Respostas** por erros de preenchimento, considerando ser esta uma ação de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no **Caderno de Prova** e na própria **Folha de Respostas**.
- 7.2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, ou de qualquer etapa da Seleção Pública, o documento de identidade exigido no **subitem 6.2**, segundo tópico, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, **expedido a menos de trinta dias**, e portar **qualquer outro documento oficial de identidade que contenha foto** (carteira de habilitação, identidades profissionais, passaporte ou o novo modelo da CTPS, em seu período de validade). **Não será aceita cópia de nenhum documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.**
- 7.2.6. Sob pena de sua desclassificação no Processo de Seleção Pública, o candidato só poderá retirar-se definitivamente, do local da prova, 1 (uma) hora após o seu início e, na hipótese de ausentar-se temporariamente, para eventual necessidade, será acompanhado de um fiscal.
- 7.2.7. Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer forma de consulta, utilização de calculadoras, celulares, *smartphones*, *tablets*, ou qualquer outro equipamento.
- 7.2.8. Qualquer questionamento sobre questões incorretas, deve ser dirigido ao Fiscal de Sala, que a anotará na Ata de Prova.
- 7.2.9. O candidato, ao terminar a prova objetiva, **entregará ao fiscal a prova, juntamente com sua Folha de Respostas**.
- 7.2.10. Nos momentos finais da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a tenham terminado, de forma que se retirem ao mesmo tempo, após assinarem, os três, a Ata de Prova.
- 7.2.11. O gabarito da prova objetiva será divulgado no site na Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>) na data provável de **08 de julho de 2014**.
- 7.2.11.1. Na divulgação dos gabaritos, **as questões reclamadas através das Atas de Prova**, que forem anuladas, terão seus pontos contados para todos os candidatos.
- 7.2.11.2. Serão considerados NÃO CLASSIFICADOS os candidatos que não atingirem a meta de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva – 25 (vinte e cinco) questões corretas das 50 possíveis.
- 7.2.11.3. Também serão considerados NÃO CLASSIFICADOS os candidatos que não pontuarem em uma das provas (Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos).

- 7.2.12. Os candidatos melhor classificados na prova objetiva, até **3 (três) vezes** o número de vagas para o município que está concorrendo, estarão CLASSIFICADOS para a participação das fases subsequentes.
- 7.2.12.1. Será publicada listagem, em ordem alfabética de classificação, constando os candidatos CLASSIFICADOS para a 2ª e 3ª Fases e sua respectiva pontuação na data provável **14 de julho de 2014**.
- 7.2.12.2. Na classificação da Primeira Fase, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:
- 7.2.12.2.1. Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.2.12.2.2. Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.
- 7.2.12.2.3. Obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
- 7.2.12.2.4. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- 7.2.12.3. **A data provável** para a divulgação dos resultados da Primeira Fase, com data, horário, local e classificados para a realização da Segunda e Terceira Fases é o dia **16 de julho de 2014**.

Segunda Fase: Avaliação Didática

- 7.3. A **Segunda Fase** constará de **Entrevista** e uma **Apresentação** que deverá ser realizada pelo candidato à uma banca examinadora.
- 7.3.1. Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para a exposição de seu tema, escolhido no **Anexo V** deste Edital, conforme sua área de atuação. Serão disponibilizados os seguintes recursos para os candidatos: quadro branco, pincel e apagador.
- 7.3.2. Por ocasião da **Apresentação**, o candidato entregará à banca examinadora um **Plano de Aula (em 3 vias)** de acordo com o modelo disponibilizado no **Anexo VI** deste Edital. A não apresentação do **Plano de Aula** implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.
- 7.3.3. A **Apresentação** é pública, não sendo, entretanto, permitido que um candidato assista à exposição de seus concorrentes.
- 7.3.4. A banca examinadora avaliará os seguintes aspectos do candidato:
- Conhecimento do tema exposto;
 - Habilidade didática;
 - Administração do tempo de exposição;
 - Utilização de recursos didáticos;
 - Adequação do tema exposto ao público alvo;
 - Capacidade de agregar informações práticas sobre o tema exposto;
 - Adequação do Plano de Aula à sua apresentação;
 - Postura profissional do candidato.
- 7.3.5. Na ocasião, realizar-se-á uma **Entrevista**, onde serão avaliados aspectos relevantes para o cargo.
- 7.3.6. A **Apresentação** e a **Entrevista** serão avaliadas de 0 (zero) a (100) cem pontos cada, sendo atribuída ao candidato uma pontuação definida **em comum acordo pela banca**

examinadora. A pontuação mínima para a classificação nesta fase é de 60 (sessenta pontos) em cada atividade (Apresentação e Entrevista).

Terceira Fase: Avaliação Curricular

- 7.4. A **Terceira Fase** ocorre de forma concomitante com a **Segunda** onde os candidatos deverão entregar à banca examinadora, o **Quadro Resumo de Títulos** (ver **Anexo VII** deste edital), com os campos, destinados ao candidato, devidamente preenchidos e as cópias dos comprovantes anexados e encadernados. A organização de comprovação deverá seguir a mesma ordem estabelecida no **Quadro Resumo de Títulos**, incluindo Declaração e Histórico de Graduação, Diploma de Graduação e/ou Certificado de Curso Técnico.
- 7.4.1. As comprovações a serem entregues são **SOMENTE** aquelas citadas no **Quadro Resumo de Títulos**, não sendo necessárias comprovações que não correspondam a área de atuação.
- 7.4.2. O candidato que não entregar sua documentação à banca examinadora, no dia de sua Avaliação Didática, será considerado **DECLASSIFICADO**.
- 7.4.3. Aos pontos conseguidos pelo candidato na **Segunda Fase**, serão somados os pontos comprovados no **Quadro Resumo de Títulos**.
- 7.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da **Segunda e Terceira Fases** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos do documento original de identidade utilizado para a inscrição.
- 7.6. Ficam cientes os candidatos ao processo seletivo, que a não participação em qualquer uma das fases de avaliação implica automaticamente na **desclassificação** do processo seletivo.
- 7.7. Os resultados da **Segunda e Terceira Fases** do processo seletivo serão divulgados no site Web do Instituto CENTEC (<http://drh.centec.org.br>) na data provável de **30 de julho de 2014**.
- 7.8. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem pelo menos 60% da nota possível mediante fórmula apresentada a seguir:

$$MF = \frac{Pr.Obj. + Av.Cur + Entrev. + 2 \times (Apres.)}{5}$$

5

LEGENDA:

MF = Média Final

Pr.Obj. = Nota da Prova Objetiva

Av.Cur. = Nota da Avaliação Curricular

Entrev. = Nota da Entrevista

Apres. = Nota da Apresentação

- 7.9. Para o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo, será elaborada uma listagem constando os nomes dos candidatos **APROVADOS**, por **FUNÇÃO**, e a especificação das respectivas disciplinas e regiões, de acordo com sua respectiva pontuação na data provável de **01 de agosto de 2014**.
- 7.10. Os candidatos **APROVADOS**, convidados a vincular-se ao Projeto e-Jovem, deverão participar de um treinamento prático sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*

e os conteúdos abordados no Projeto e-Jovem, em seus polos, na data provável de **03 de agosto de 2014**.

7.10.1. **A não participação no treinamento inicial implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.**

7.11. A ordem de lotação nas turmas, quando for o caso, será feita de acordo com a classificação final dentro do número de vagas disponíveis para cada município do processo seletivo, seguindo a orientação do **item 5**.

8. CALENDÁRIO

8.1. O calendário proposto do processo de Seleção Pública para Estagiários, Assistentes e Instrutores do Projeto e-Jovem tem a seguinte **PREVISÃO**:

Datas Prováveis	Atividade
13/06 a 29/06/2014	Inscrição no site na Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br/) <i>até as 23h59min do dia 29/06</i>
13/06 a 30/06/2014	Pagamento da Taxa de Inscrição <i>até as 23h59min do dia 30/06</i>
03/07/2014	Divulgação das inscrições deferidas com horários e locais, bem como a lista de candidatos aptos a realizar a Primeira Fase
06/07/2014	Realização da Primeira Fase
08/07/2014	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva no site na Web do Instituto CENTEC
14/07/2014	• Divulgação dos resultados da Primeira Fase • Abertura do prazo de recursos ao resultado da Primeira Fase
16/07/2014	Divulgação da lista dos candidatos com data, horário e local, aptos, à realização da Segunda e Terceira Fases. Disponível no site Web do Instituto CENTEC (http://drh.centec.org.br)
21 a 26/07/2014	Realização da Segunda Fase (Avaliação Didática: Apresentação e Entrevista) e Terceira Fase (Avaliação Curricular)
30/07/2014	• Divulgação dos resultados da Segunda e Terceira Fases • Abertura do prazo de recursos ao resultado da Segunda e Terceira Fases
01/08/2014	Divulgação do Resultado Final
03/08/2014	Treinamento prático conforme previsão de início das turmas e seus respectivos Polos de Treinamento

8.2. O calendário acima poderá sofrer alterações em função de necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC e do Instituto CENTEC.

8.2.1. Qualquer alteração do calendário será publicada no site na Web do Instituto CENTEC, em <http://drh.centec.org.br>.

9. RECURSOS

- 9.1. Qualquer recurso deverá ser apresentado, exclusivamente através do site na Web do Instituto CENTEC, pelo preenchimento do formulário (*online*) específico para este fim, na data de realização do fato gerador do recurso.
- 9.2. O formulário (*online*) de recursos permanecerá disponível no período de 09h00min às 17h00min do dia de sua abertura.
- 9.3. Não serão aceitos recursos por fax, telegrama, e-mail, presencial, ou outro meio não especificado.
- 9.4. A decisão dos recursos será divulgada no site na Web do Instituto CENTEC, onde o candidato terá acesso apenas a resposta de seu respectivo recurso.
- 9.5. Considerando o caráter exclusivamente comprobatório da Terceira Fase, NÃO SERÃO ADMITIDOS RECURSOS EM RELAÇÃO À ANÁLISE DE CURRÍCULO.
- 9.6. As decisões acerca dos recursos de que trata o **item 9.1** é irrecorrível na esfera administrativa.

10. VINCULAÇÃO AO PROJETO

- 10.1. Os candidatos APROVADOS, dentro do limite das vagas e convidados a vincular-se ao Projeto e-Jovem, de acordo com sua função, poderão:
 - 10.1.1. No caso de **Estagiários**, assinar **Termo de Compromisso de Estágio**, quando serão exigidos dos candidatos aprovados os documentos comprobatórios relativos aos requisitos exigidos para o estágio, além da seguinte documentação de praxe:
 - Ficha individual fornecida pelo Setor Pessoal do Instituto CENTEC, devidamente preenchida;
 - 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Cópia da cédula de identidade – RG;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho – CTPS;
 - Cópia da carteira de reservista (se for o caso);
 - Cópia de um comprovante de residência;
 - Currículo profissional;
 - Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS);
 - Histórico Escolar e Declaração da Faculdade/Universidade certificando sobre a matrícula do aluno e informando o percentual de créditos já cumpridos no curso;
 - Dados bancários da conta corrente individual – conta no Banco do Brasil – C/C (pode ser conta universitária).
 - 10.1.2. No caso dos **Assessores e Instrutores**, assinar **Contrato de Trabalho**, quando serão exigidos dos candidatos aprovados os documentos comprobatórios relativos aos requisitos exigidos para o exercício da função, além da seguinte documentação de praxe:

- Ficha individual fornecida pelo Setor Pessoal do Instituto CENTEC, devidamente preenchida;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho – CTPS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia da carteira de reservista (se for o caso);
- Cópia de um comprovante de residência;
- Dados bancários da conta corrente individual – conta no Banco do Brasil – C/C (pode ser conta universitária).
- Registro no PIS;
- Declaração de inexistência de vínculo com o Estado.

10.2. Não serão realizadas contratações com dados incompletos.

10.3. A convocação dos candidatos APROVADOS se dará mediante as informações prestadas no ato da inscrição, seguindo a orientação do **item 6.3**. Caso não se consiga o contato com o candidato durante o período de CONVOCAÇÃO, se dará prioridade na lotação, ao candidato seguinte, seguindo a ordem de classificação para preenchimento das vagas, conforme disponibilidade de turma. Desta forma, o candidato integra-se ao Cadastro de Reserva e passará a compor o final da listagem.

10.4. O Instituto CENTEC não contratará candidatos, mesmo que APROVADOS que mantenham qualquer vínculo trabalhista com o Estado do Ceará.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Em nenhuma hipótese serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora do local e horário determinados.

11.2. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que faltar ou chegar atrasado a qualquer das fases.

11.3. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.4. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

11.5. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente edital, resultará na eliminação do candidato, ainda que classificado.

11.6. A convocação, a assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio** e a permanência do candidato aprovado no exercício de suas atividades são condicionadas às normas legais, à Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ao Estatuto do Instituto CENTEC, seu Regimento Interno e suas Normas Gerais, aprovadas por seu Conselho de Administração, podendo o candidato ser desligado, a qualquer momento do processo seletivo, ou depois de sua assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio**.

- 11.7.A convocação, a assinatura do **Contrato de Trabalho** e a permanência do candidato aprovado no exercício de suas atividades são condicionadas à legislação trabalhista, ao Estatuto do Instituto CENTEC, seu Regimento Interno e suas Normas Gerais, aprovadas por seu Conselho de Administração, podendo o candidato ser desligado, a qualquer momento do processo seletivo, ou depois de sua assinatura do **Contrato de Trabalho**.
- 11.8.A aprovação do candidato não importará na vinculação deste ao Projeto e-Jovem, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições do Instituto CENTEC e do Projeto e-Jovem da Secretaria da Educação – SEDUC.
- 11.9.**Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativos a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final no site na Web do Instituto CENTEC.
- 11.10.Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo.
- 11.11.A validade do Processo Seletivo perdurará por 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado, prorrogáveis por até 1 (um) ano, dependendo da necessidade.
- 11.12.Passados 3 (três) meses do resultado final, toda a documentação referente ao Processo Seletivo (fichas de avaliação, currículos, declarações, etc.), será incinerada.

Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Francisco Ferrer Bezerra
Diretor Presidente do Instituto CENTEC

ANEXO I

QUADRO DE REQUISITOS DESEJÁVEIS A CADA FUNÇÃO

Estagiários

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	REQUISITO DESEJÁVEL	VALOR POR TURMA
Estagiário de Empregabilidade	Graduando em qualquer área do conhecimento (bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica), de Faculdade ou Universidade pública ou privada, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital.	- Desejável experiência na área; - Desejável experiência docente; - Desejável participação e/ou experiência com Projetos Sociais.	R\$ 378,00
Estagiário de Informática	Graduando na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, ou afins, de Faculdade ou Universidade pública ou privada, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital.	- Desejável experiência na área; - Desejável experiência docente; - Desejável conhecimento em hardware, redes, e/ou criação de website, e/ou lógica de programação.	R\$ 945,00

Assistentes

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	REQUISITO DESEJÁVEL	VALOR POR TURMA
Instrutor Assistente de Empregabilidade	Técnico de Nível Médio em qualquer área do conhecimento, com certificado emitido por instituição de ensino devidamente autorizada pelo Conselho de Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital.	- Desejável experiência na área; - Desejável experiência docente; - Desejável participação e/ou experiência com Projetos Sociais.	R\$ 420,00
Instrutor Assistente de Informática	Técnico de Nível Médio em Informática ou Redes de Computadores, com certificado emitido por instituição de ensino devidamente autorizada pelo Conselho de Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital.	- Desejável experiência na área; - Desejável experiência docente; - Desejável conhecimento em hardware, redes, e/ou criação de website, e/ou lógica de programação.	R\$ 1.050,00

Instrutores

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	REQUISITO DESEJÁVEL	VALOR POR TURMA
Instrutor de Empregabilidade	Graduado em qualquer área do conhecimento (bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica), de Faculdade ou Universidade pública ou privada, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital.	- Desejável experiência na área; - Desejável experiência docente; - Desejável participação e/ou experiência com Projetos Sociais.	R\$ 672,00
Instrutor de Informática	Graduado na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, ou afins, de Faculdade ou Universidade pública ou privada, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação, e que correspondam as áreas definidas pelo presente Edital.	- Desejável experiência na área; - Desejável experiência docente; - Desejável conhecimento em hardware, redes, e/ou criação de website, e/ou lógica de programação.	R\$ 1.680,00

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

	Localidade	Vagas Informática	Vagas Empregabilidade
1.	Acaraú	1	1
2.	Acarape	1	1
3.	Acopiara	1	1
4.	Aiuaba	1	1
5.	Altaneira	1	1
6.	Aquiraz	1	1
7.	Aracati	1	1
8.	Aracoiaba	1	1
9.	Assaré	1	1
10.	Banabuiú	1	1
11.	Barbalha	1	1
12.	Baturité	1	1
13.	Beberibe	1	1
14.	Boa Viagem	1	1
15.	Brejo Santo	1	1
16.	Camocim	1	1
17.	Canindé	1	1
18.	Caridade	1	1
19.	Carnaubal	1	1
20.	Cascavel	1	1
21.	Caucaia	1	1
22.	Cedro	2	2
23.	Choró	1	1
24.	Coreaú	1	1
25.	Crateús	1	1
26.	Crato	2	2
27.	Croatá	1	1
28.	Dep. Irapuan Pinheiro	1	1
29.	Eusébio	1	1
30.	Fortaleza	20	2
31.	Guaraciaba do Norte	1	1
32.	Granja	1	1
33.	Groaíras	1	1
34.	Ibicuitinga	1	1
35.	Icó	1	1
36.	Iguatu	2	2
37.	Ipú	1	1
38.	Iracema	1	1

	Localidade	Vagas Informática	Vagas Empregabilidade
39.	Itaitinga	1	1
40.	Itapajé	1	1
41.	Itapipoca	1	1
42.	Juazeiro do Norte	2	2
43.	Limoeiro do Norte	1	1
44.	Maracanaú	1	1
45.	Maranguape	1	1
46.	Mauriti	1	1
47.	Meruoca	1	1
48.	Milagres	1	1
49.	Milhã	1	1
50.	Mombaça	1	1
51.	Monsenhor Tabosa	2	2
52.	Monsenhor Tabosa (Assentamento Santana)	1	1
53.	Nova Russas	1	1
54.	Pacajus	1	1
55.	Pacatuba	1	1
56.	Parambu	1	1
57.	Pedra Branca	1	1
58.	Pentecostes	1	1
59.	Quiterianópolis	1	1
60.	Quixadá	1	1
61.	Quixeramobim	1	1
62.	Redenção	2	2
63.	Reriutaba	1	1
64.	Russas	1	1
65.	Santa Quitéria	1	1
66.	Santana do Acaraú	1	1
67.	São Benedito	1	1
68.	São Gonçalo do Amarante	1	1
69.	Senador Pompeu	1	1
70.	Sobral	2	2
71.	Solonópole	1	1
72.	Tauá	1	1
73.	Tianguá	1	1
74.	Várzea Alegre	1	1
75.	Viçosa do Ceará	2	2
Total de Vagas		102	84

ANEXO III

REGIÕES-POLO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE

	Localidade	Região-Polo	Local de aplicação de Prova
1.	Acarape	Fortaleza	EEM Governador Adauto Bezerra Rua Monsenhor Liberato, Nº 1850 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE
2.	Aquiraz		
3.	Aracati		
4.	Aracoiaba		
5.	Baturité		
6.	Beberibe		
7.	Canindé		
8.	Caridade		
9.	Cascavel		
10.	Caucaia		
11.	Eusébio		
12.	Fortaleza		
13.	Iracema		
14.	Itaitinga		
15.	Itapajé		
16.	Itapipoca		
17.	Limoeiro do Norte		
18.	Maracanaú		
19.	Maranguape		
20.	Pacajus		
21.	Pacatuba		
22.	Pentecostes		
23.	Redenção		
24.	Russas		
25.	Santa Quitéria		
26.	São Gonçalo do Amarante		
27.	Acopiara	Juazeiro do Norte	CERE Alm. Ernane Vitorino Aboim Silva Av. Castelo Branco, S/N - Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte/CE
28.	Altaneira		
29.	Assaré		
30.	Barbalha		
31.	Brejo Santo		
32.	Cedro		
33.	Crato		
34.	Icó		
35.	Iguatu		
36.	Juazeiro do Norte		
37.	Mauriti		
38.	Milagres		
39.	Várzea Alegre		

40.	Banabuiú	Quixeramobim	EEEP Dr. José Alves da Silveira Av. Humberto Sena, Nº 250 - Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos - Quixeramobim/CE
41.	Boa Viagem		
42.	Choró		
43.	Dep. Irapuan Pinheiro		
44.	Ibicuitinga		
45.	Milhã		
46.	Mombaça		
47.	Pedra Branca		
48.	Quixadá		
49.	Quixeramobim		
50.	Senador Pompeu		
51.	Solonópole	Sobral	CEJA Profª Cecy Cialdini Rua Oriano Mendes, Nº 455 – Bairro Centro – Sobral/CE
52.	Acaraú		
53.	Camocim		
54.	Carnaubal		
55.	Coreaú		
56.	Croatá		
57.	Granja		
58.	Groaíras		
59.	Guaraciaba do Norte		
60.	Ipú		
61.	Meruoca		
62.	Reriutaba		
63.	Santana do Acaraú		
64.	São Benedito		
65.	Sobral		
66.	Tianguá		
67.	Viçosa do Ceará		
68.	Aiuaba	Tauá	EEM Liceu Lili Feitosa Rua Jornalista Helder Feitosa, S/N – Bairro Colibris – Tauá/CE
69.	Crateús		
70.	Monsenhor Tabosa		
71.	Nova Russas		
72.	Parambu		
73.	Quiterianópolis		
74.	Tauá		

ANEXO IV

PROGRAMA DE ESTUDO

Programa de Língua Portuguesa

Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Polissemia e Homônimos Perfeitos; Colocação Pronominal; Advérbios; Conjunções coordenativas e subordinativas; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Ocorrência de crase; Pontuação; Compreensão e interpretação textual.

Programa de Conhecimentos Gerais

Atualidades sobre ONG's; Terceiro Setor; O setor social; A juventude no Brasil e suas características; O cotidiano brasileiro: questões éticas, sociais e ambientais; O ambiente e as políticas ambientais; Os avanços científicos e tecnológicos e os impactos no mundo atual; Cenário Nacional e Internacional: Política, Economia e Cultura; A questão social da violência; Arte e cultura na sociedade brasileira; Atualidade política brasileira.

Programa de Informática

Conceitos básicos de Software: Conceito de Software Livre, Software Proprietário, Freeware e Shareware; Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux; Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office – Editores de textos (Word), Planilhas eletrônicas (Excel) e Editores de apresentação (Power Point) – e BOffice: editores de texto (Writer), planilhas eletrônicas (Calc), editores de apresentação (Impress); Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet: grupos de discussão, redes sociais, busca e pesquisa; Correio Eletrônico (e-Mail); Conceitos básicos de Educação à Distância (EaD); Conceitos Básicos sobre os Softwares de Manipulação de Imagem (Gimp) e Desenho Vetorial (Inkscape); Conceitos básicos de HTML: principais TAGs, seus parâmetros e CSS; Conceitos Básicos sobre a Linguagem PHP: Variáveis, Operadores, comandos de saída; Noções de segurança (proteção de informação e Malwares).

Conceitos básicos Hardware: Manutenção corretiva e preventiva; Dispositivos de entrada e saída, periféricos; Memórias, Placa mãe, Disco Rígido, Processador; Conceitos básicos de Redes de Computadores: Conceito de Protocolos de comunicação e modelo de referência OSI.

Programa de Empregabilidade

Empreendedorismo: Definição, características, história, processos e perfil empreendedor; Tipos de Empreendedorismo; Empreendedorismo Social e Terceiro Setor; Estratégias competitivas e ferramentas de análise de cenário; Planejamento estratégico e planos específicos; Estratégia de mercado; Instituições de apoio e fomento ao empreendedorismo no Brasil.

Empregabilidade: Definição, características e perfil; Habilidades e competências profissionais; A comunicação e seus componentes; Currículo e carta de apresentação; Postura profissional; Relacionamento interpessoal; Lei do Estágio (LEI Nº 11.788/2008); Lei da Aprendizagem (LEI Nº 10.097/2000); Retribuição do trabalho; Remuneração e salário; Termo de compromisso de estágio; Contrato de aprendizagem.

ANEXO V

TEMAS PARA APRESENTAÇÃO

EMPREGABILIDADE

- TEMA 01: Empreendedorismo** - Conceito e introdução ao Empreendedorismo; Características de comportamento empreendedor; Empreendedorismo em TI.
- TEMA 02: Empregabilidade** - Conceito e introdução à Empregabilidade; O cenário do mercado de trabalho atual; Postura profissional; Liderança; relações interpessoais e Marketing Pessoal.
- TEMA 03: Processo Seletivo** - Currículo; Elaboração de um bom currículo; Entrevista de Emprego; Como se portar em uma entrevista de emprego; Erros mais frequentes em uma entrevista de emprego; Atividades e Dinâmicas de grupo.

INFORMÁTICA

- TEMA 01: Hardware e Redes de Computadores:** Conceitos de Hardware; Dispositivos de entrada e saída, periféricos; Redes de computadores, topologias e os tipos de Redes.
- TEMA 02: HTML:** Suas principais TAG's, seus atributos; Construção de uma página com as TAG's usando formulário; CSS e suas principais propriedades; Conceitos DIV e CLASS; Formas de trabalhar com CSS.
- TEMA 03: PHP:** Conceitos Básicos sobre a Linguagem PHP; Variáveis, operadores, comandos de saída; Conceitos básicos de PHP POO.

ANEXO VI

MODELO DE PLANO DE AULA SIMPLIFICADO PARA APRESENTAÇÃO

Tema da aula: QUAL O TEMA DE SUA APRESENTAÇÃO?

Tempo: 15 minutos

Objetivo geral: Ao final da apresentação, os alunos devem ser capazes de...

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PÚBLICO ALVO	DESENVOLVIMENTO	TEMPO	AVALIAÇÃO	RECURSOS
Defina os objetivos específicos que você pretende atingir com a sua apresentação.	Qual seu público alvo?	Como ocorrerão as atividades realizadas para cumprir os objetivos propostos?	Qual o tempo necessário?	Como você vai avaliar se os objetivos foram atingidos?	Que recursos você vai utilizar nesta apresentação?

ATENÇÃO

1. No ato da AVALIAÇÃO o candidato deverá simular sua apresentação como se a estivesse expondo a uma turma de alunos do Ensino Médio.

ANEXO VII

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS

(a ser preenchido pelo candidato)

Foto

3 X 4

Nome do Candidato

Função

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	CENTEC (não preencher)
• Escolaridade (requisito básico com necessidade de COMPROVAÇÃO)	- Graduação completa ou incompleta em área diretamente correlata a área de conhecimento específico. - Curso Técnico de Nível Médio completo em área diretamente correlata a área de conhecimento específico.	00		
• Titulação. Cinco pontos por cada grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado através da apresentação dos títulos.	- Outro Curso Técnico – 5 pontos; - Outra Graduação – 10 pontos; - Especialização – 15 pontos; - Mestrado – 20 pontos.	20		
• Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI) ou Projeto e-Jovem, comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	4 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	20		
• Experiência na atuação como profissional em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou (exceto docência).	3 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	15		
• Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	2 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	10		
• Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e-Jovem) comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	2 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	10		
• Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	2 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	10		
• Apresentação de Trabalhos – congressos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação.	1 pontos por evento apresentado	05		
• Curso de Aperfeiçoamento superior a 60h – exceto cursos preparatórios para Concurso Público.	1 ponto por curso apresentado de forma NÃO cumulativa	05		
• Participação em congressos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação com carga horária superior a 15 horas.	1 ponto por participação	05		
SOMATÓRIA TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100 Pontos		

ATENÇÃO

- No ato da TERCEIRA FASE o candidato deverá entregar este Anexo com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtido** e as cópias dos comprovantes encadernados.
- Não há necessidade de entrega dos documentos originais, pois esses não serão devolvidos. A autenticação da cópia poderá ser feita no ato da Terceira Fase, mediante apresentação do original.
- A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.